



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 211/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PORTE DE ARMA FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA S. BARTICCIOTTO DE SOUZA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ME.**

**Protocolado nº 08.199/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Segurança Pública, inscrito no CPF sob nº 163.297.648-08 e portador do RG nº 21.870.323-5, residente e domiciliado na Rua Maurício Falcão Belbuono nº 40, Bairro: Jardim Mirian Moreira da Costa, Campinas/SP, CEP: 13.098-403.

**CONTRATADA: S. BARTICCIOTTO DE SOUZA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.786.140/0001-32, com sede na Rua José Paulino nº416 sala 104 - Bairro Centro – Campinas/SP – CEP: 13.013-000, neste ato representada pela Sra. **SUZANA BARTICCIOTTO DE SOUZA**, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 277.593.148-09 e portador do RG nº 30.173.443-4.

## **CLÁUSULAS DE ADITAMENTO CONTRATUAL:**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 211/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PORTE DE ARMA FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, firmado e com início de vigência em 22 de novembro de 2017, nos termos constantes do Protocolado nº 08.199/2017, Pregão Eletrônico nº 329/2017.

**Cláusula Segunda:** O valor constante da cláusula quarta do contrato sob nº 211/2017 fica acrescido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em virtude de aditamento contratual de 25% do valor total do contrato.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:  
- 01.13.02.06.181.0013.2.024.3.3.90.39.05.01.1100000.

**Cláusula Quarta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública através do respectivo gestor, o servidor Sr. **EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Segurança Pública, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública;



# Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 08 de Maio de 2018

**SUZANA BARTICCIOTTO DE SOUZA**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**TESTEMUNHAS:**

**Jaqueline Martinelli Cavalcante**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contrato nº 211/2017.

Objeto: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 211/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PORTE DE ARMA FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: S. BARTICCIOTTO DE SOUZA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 08 de Maio de 2018

**SUZANA BARTICCIOTTO DE SOUZA**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança Pública

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 211/2017

PROTOCOLADO: nº 08.199/2017

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: S. BARTICCIOTTO DE SOUZA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ME.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 211/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PORTE DE ARMA FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em virtude de aditamento contratual de 25% do valor total do contrato.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 08/05/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 329/2017.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022